

Prefeitura Municipal de Itabaianinha-SE

Quarta-feira • 25 de novembro de 2020 • Ano II • Edição Nº 1103

SUMÁRIO



PROCURADORIA		
ATOS OFICIAIS		
DECRETO (Nº 121/2020)	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS		
ATA (ATA DE SESSÃO 2020)	3	3
ATA (ATA DE SESSÃO 2020)	5	5
ATA (ATA DE SESSÃO 2020)	6	5
ATA (ATA DE SESSÃO 2020)	8	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE





Gestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

https://itabaianinha.se.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (№ 121/2020)



"Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOÃO ALVES FILHO, ex-prefeito de Aracaju (1975-1979) e ex-governador do Estado de Sergipe (1983-1987, 1991-1994 e 2003-2006), ocorrido em 24 de novembro de 2020, na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

CONSIDERANDO que a trajetória de grande homem público foi marcada pelo enorme legado de grandes obras estruturantes realizadas nos quatro cantos do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que toda a sua vida foi pautada pela simplicidade e amizade com todas as pessoas da sociedade sergipana.

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado luto oficial por 03(três) dias, no Município de Itabaianinha, a partir de 25 de novembro do corrente mês e ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. JOÃO ALVES FILHO, ex-prefeito de Aracaju (1975-1979) e ex-governador do Estado de Sergipe (1983-1987, 1991-1994 e 2003-2006), devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Presento frunicipal

Praça Floriano Peixoto nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA (ATA DE SESSÃO 2020)



TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às nove horas e trinta minutos (09h30) do dia dezenove de Novembro de 2020, (19.11.2020) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Reginaldo Vieira da Silveira, Presidente, Aloizio dos Santos Silva, Secretário e Tonny Sousa Santos, membro, para realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referentes a Tomada de Preços nº 11/2020, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ORLANDO FERREIRA ALVES nesta cidade de Itabaianinha/SE, na forma de execução indireta, tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e disposições contidas no edital. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal no 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços foi publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 28.539 do dia 04.11.2020; Diário Óficial do Município, Edição nº 1090 do dia 04.11.2020; Jornal do Dia -Aracaju - Edição do dia 04.11.2020; TCE em 03.11.2020 e Sito do Município, todos colacionados aos autos do processo em epigrafe. O presidente da Comissão declarou aberta a sessão pública pontualmente as 9h30, como previsto em Edital, informando ao licitante presente que, por cumprimento ao principio da razoabilidade e ampliação da competitividade, seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública. Compareceram para o certame as empresas: CSX CONSTRUÇÃO & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.206.456/0001-70, representada por seu procurador Sr. Lucas Gabriel dos Santos, Documento de Identidade nº 33404011 SSP/SE e CPF 030.309.905-40; B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 32.812.497/0001-39, representada por seu procurador Sr. Valdemar Pereira de Matos, Documento de Identidade nº 747.769/SSP/SE e CPF 365.705.835-49; JBN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 23.058.652/0001-71, representada por seu procurador Sr. Mário Sérgio Santos Fonseca, Documento de Identidade nº 1.029.132 SSP/SE e CPF 921.489.215-68; CAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 26.552.594/0001-37, representada por seu procurador Sr. Egnaldo Pinto dos Santos. Documento de Identidade nº 1.058.161 SSP/SE e CPF 585.216.665-00; ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA EPP. 08.254.699/0001-28, representada por sua procuradora Sra. Larissa Silva, Documento de Identidade nº 1322202109, CPF 070.515.285-56; ANSELMO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 32.798.720/0001-30, representada por seu procurador Sr. Douglas Felipe Albino, Documento de Identidade nº 3.243.683-1 e CPF 022.636.985-40 e JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ 01.842.819/0001-69, representada por seu sócio o Sr. Jânio Bispo dos Santos Junior, Documento de Identidade 780.569 SSP/SE e CPF nº 065.248.465-40. Após a fase de credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação. Os documentos foram vistos, analisados e rubricados pela comissão e pelos representantes das licitantes presentes. A representante da empresa ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA EPP entregou os envelopes e se retirou da sessão e os representantes das empresas JBN ENGENHARIA LTDA EPP, CAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME







retiraram-se da sessão durante a fase de habilitação. A comissão encerrou a reunião para uma melhor análise da documentação. O resulta será publicado Diário Oficial do Município e enviado a todos os licitantes participantes. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que após sua leitura foi assinada pelos membros da comissão e pelos representantes dos licitantes presentes.

Reginaldo Vieira da Silveira

Presidente

Aloizio dos Santos Silva Secretário

Tonny Sousa Santos Membro

LICITANTES:

CSX CONSTRUÇÃOS NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

B V CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS ELINGORPORAÇÕES LTDA

ANSELMO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS TERRAPLENAGEM LTDA EPP

ATA (ATA DE SESSÃO 2020)



TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Às dez horas (10h) do dia vinte e três de Novembro de 2020, (23.11.2020) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Reginaldo Vieira da Silveira, Presidente, Aloizio dos Santos Silva, Secretário e Tonny Sousa Santos, membro, para realizar os procedimentos de análise da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 11/2020, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Construção da Praça Orlando Ferreira Alves, nesta cidade de Itabaianinha/SE, na forma de execução indireta, tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e disposições contidas no edital. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal no 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preço foi publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 28.539 do dia 04.11.2020; Diário Oficial do Município, Edição nº 1090 do dia 04.11.2020; Jornal do Dia – Aracaju – Edição do dia 04.11.2020; TCE em 03.11.2020 e Sito do Município, todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O processo foi iniciado com a abertura dos envelopes de habilitação, conforme consta em ata da primeira sessão realizada no dia 19.11.2020. Após análise dos documentos de habilitação, com o apoio técnico da engenheira civil Sra. Daniela Maria de Melo Cardoso, CREA-SE 2713037476, servidora deste município, a Comissão decidiu por unanimidade **Habilita**r as empresas CSX CONSTRUÇAO & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.206.456/0001-70; JBN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 23.058.652/0001-71, CAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 26.552.594/0001-37 e JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA — ME, CNPJ 01.842.819/0001-69 e ANSELMO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 32.798.720/0001-30 e Inabilitar as empresas B V CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 32.812.497/0001-39 por não ter apresentado comprovante da Licença Ambiental da jazida de origem e a Autorização de Registro de Licença ou Licenciamento, da ANM – Agencia Nacional de Mineração, de fornecedores com autorização para exploração de recursos minerais pedra e areia, descumprindo a exigência do subitem 6.3.3 do edital e ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ 08.254.699/0001-28, por ter apresentado o Licenciamento Ambiental da empresa JOSÉ MENEZES sem a respectiva Autorização de Registro de Licença da ANM – apresentou apenas o pedido de registro – e não ter apresentado, tanto a licença ambiental quanto o licenciamento referente exploração de areia. Assim sendo, com fundamento no Art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, foi fixado o prazo de cinco dias úteis para possível interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que após sua leitura foi assinada pelos membros da comissão.

Tonny Sousa Santos

Secretário

do Vieira da Silve Presidente

Membro

Eng^a Civil CREA-SE 2713037476

Dantela Maria de Meio

ATA (ATA DE SESSÃO 2020)



TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às nove horas e trinta minutos (09h30) do dia vinte de Novembro de 2020, (20.11.2020) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Reginaldo Vieira da Silveira, Presidente, Aloizio dos Santos Silva, Secretário e Tonny Sousa Santos, membro, para realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referentes a Tomada de Preços nº 10/2020, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo nas vias RUA MARIA FRANCISCA DE SANTANA - TRECHO 2, RUA C do LOTEAMENTO SÃO GONÇALO e RUA A do LOTEAMENTO PRINCESA DAS MONTANHAS nesta cidade, na forma de execução indireta, tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e disposições contidas no edital. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal no 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços foi publicado no Diário Oficial da União, em 05.11.2020, Edição nº 211, Seção 3, página 248, Diário Oficial do Estado Edição nº 28.539, página 10, Diário Oficial do Município, em 04.11.2020, Edição nº 1090 Jornal do Dia (Aracaju), Edição de 04.11.12020, TCE e site do município, todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O presidente da Comissão declarou aberta a sessão pública pontualmente as 9h30, como previsto em Edital, informando ao licitante presente que, por cumprimento ao principio da razoabilidade e ampliação da competitividade, seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública. Compareceram para o certame as JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 01.842.819/0001-69, representada por seu sócio o Sr. Jânio Bispo dos Santos Junior, Documento de Identidade 780.569 SSP/SE e CPF nº 065.248.465-40 e SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 26.216.455/0001-32, representada por seu procurador Sr. Hediheit Helvecio Rodrigues Santos, Documento de Identidade nº 1073073 SSP/SE e CPF 590.645.525-68, JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo Sr. José Rosemberg Junior, Documento de Identidade nº 1.319.020 SSP/SE e CPF nº 001.095.715-41 e ANSELMO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 32.798.720/0001-30, representada por seu procurador Sr. Douglas Felipe Albino, Documento de Identidade nº 3.243.683-1 e CPF 022.636.985-40. Em seguida procedeuse com a abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos foram vistos, analisados e rubricados pela comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas. Não houve intenção de interposição de recurso. Dando continuidade a Comissão abril os envelopes com as propostas de preços, cujos preços foram classificados na seguinte ordem: JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME R\$ 278.470,31; JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 246.183,76; ANSELMO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS TERRAPLENAGEM LTDA EPP R\$ 210.118,64 e SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 203.567,92. Os documentos

* A D





foram vistos e rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Não houve intenção de interposição de recurso. A documentação foi encaminhada para o setor técnico para análise. Após análise o resultado será publicado do Diário Oficial do Município e enviado a todos os licitantes participantes. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que após sua leitura foi assinada pelos membros da comissão e pelos representantes dos licitantes presentes.

Reginaldo Vieira da Silveira

Presidente

Aloizio dos Santos Silva

Secretário

Tonny Sum Sut Tonny Sousa Santos

Membro

LICITANTES:

SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

JBSMA CONSTRUTORAE INCORPORADORA LTDA - ME

JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI

ANSELMO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS TERRAPLENAGEM LTDA EPP

ATA (ATA DE SESSÃO 2020)



TOMADA DE PREÇOS 10/2020

ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução das obras de pavimentação das vias RUA MARIA FRANCISCA DE SANTANA - TRECHO 2, RUA C do LOTEAMENTO SÃO GONÇALO e RUA A do LOTEAMENTO PRINCESA DAS MONTANHAS, cidade de Itabaianinha/SE.

PREÂMBULO

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2020, presidida pelo presidente da CPL Sr. REGINALDO VIEIRA DA SILVEIRA, para proceder com a análise das propostas de preços, referente a licitação supracitada, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada GLOBAL.

DO RESULTADO

O Presidente informa que de acordo com o Parecer Técnico, emitido pela Engenheira Civil Sra. Daniela Maria de Melo Cardoso, CREA-SE 27130374-76, da análise das propostas se extrai o seguinte resultado:

PARECER TÉCNICO

Foram analisados os documentos das empresas: JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA — ME, CNPJ 01.842.819/0001-69, SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 26.216.455/0001-32, JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI e ANSELMO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 32.798.720/0001-30.

Analisada a documentação da Proposta de Preços da empresa ANSELMO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS TERRAPLENAGEM LTDA EPP, verificou-se que na sua planilha de BDI apresentada os percentuais do PIS e COFINS divergem dos percentuais correspondentes à faixa em que a mesma se enquadra no Simples Nacional: (alíquotas informadas: PIS 0,27%, COFINS 1,25% e ISS 2,43%, enquanto os percentuais corretos seriam: PIS, 0,36%, COFINS 1,1,67% e ISS 3,53%).

A empresa SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA, em sua proposta, apresentou percentual do ISS sem a dedução de 50%, conforme legislação municipal.

Quanto às empresas JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME e JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI, não foram encontradas falhas em suas propostas de preços apresentadas.



Daniela Maria de Melo Cardoso Engenheira Civil CREA-SE 27130374-76

DA DECISÃO

A Comissão com fulcro no Parecer Técnico da Secretaria de obras, e subsidiada pela Lei 8.666/1993 e suas alterações, decide:

Pela desclassificação das propostas de preços das empresas: SANTA CLARA SERVIÇOS AMBIENTAIS E CONSTRUÇÃO LTDA e ANSELMO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS TERRAPLENAGEM LTDA EPP e pela classificação das empresas, JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, e JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI, por terem apresentado suas propostas de preços condizentes com as características técnicas exigidas no Edital.

Assim, a Comissão consolida que após todos os atos pertinentes a esta licitação foi considerada vencedora do certame a empresa *JRJ CONSTRUÇÕES EIRELI*, com proposta de preço no valor global de **R\$ 246.183,76** (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), por ter apresentado o menor preço entre as empresas classificadas.

DA FASE RECURSAL

Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no art. 109, inciso I, alinea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão decide e o Presidente registra que o presente resultado será encaminhado a todos os licitantes e publicado no site do Município, em obediências aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários.

DO ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Itabaianinha/SE, 23 de Novembro de 2020.

Secretário

Presidente

Tonny Sousa Santos Membro

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020)



O Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, através da Pregoeira Municipal, torna público em cumprimento às disposições legais, que fará realizar licitação, modalidade Pregão na forma Eletrônica, mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atendimento ao Contato de Repasse nº 1062061-98/879600/2018/MINC/CAIXA para contribuir com a manutenção e o melhoramento da inclusão social e cultural de crianças, jovens e adultos carentes e de baixa renda, quando na inclusão na área de educação musical do município.

TIPO DE LICITAÇÃO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

LOCAL: Plataforma Eletrônica Licitanet - Licitações Online, através do site http://www.licitanet.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 25 de novembro de 2020 até às 09hs00min do dia 14 de dezembro de 2020.

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14 de dezembro de 2020, às 09hs30min.

DISPUTA DE LANCES: 14 de dezembro de 2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO: Unidade Orçamentária: 15009 — Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer; Função: 13 — Cultura; Sub Função: 392 — Difusão Cultural; Programa: 0004 — Incentivo a Cultura e a Promoção da Qualidade de Vida; Ação: 2041 — Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas; Natureza da Despesa: 44905200 — Equipamento e Material Permanente; Sub Elemento: 44905213 — Instrumento Musicais e Artísticos; Fonte: 15100000 — Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela LC 147/2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 046/2020.

NÚMERO DO PARECER JURÍDICO: 157, de 24 de novembro de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser adquirido na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Praça Floriano Peixoto n° 27, 1° Andar, Centro, Itabaianinha/SE, (prédio sede do Banco do Brasil) pelo telefone (79) 3544-1291, pelo e-mail pregao.inn.se@outlook.com, através do site da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, acessando o link https://www.itabaianinha.se.gov.br/ ou através da Plataforma Eletrônica Licitanet, acessando ao site https://www.licitanet.com.br

Itabaianinha/SE, 25 de novembro de 2020.

JOSEFA MARIA ARAÚJO Pregoeira